



**DECRETO Nº 30/2008**  
**DE 02/07/2008**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul e dá outras providências.

**OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 419/2007 de 13/12/2007, e Lei nº 446/2008 de 02/07/2008,

**D E C R E T A**

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município para o exercício de 2008, no valor de R\$ 341.250,00 (trezentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais) destinados a cobrir despesas com a execução de obras de Revitalização do Parque Municipal e Centro de Eventos, classificadas no projeto a seguir discriminado:

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.010 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programática: 03.010.18.543.0033.1.027 – Execução de Obras de Recuperação de Fundo de Vale

Fonte: 31747 – Convênio Ministério do Turismo/CAIXA – Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 341.250,00

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, os recursos a serem transferidos pelo Contrato de Repasse firmado entre o Município de Corumbataí do Sul e o Ministério do Turismo, por intermédio da Caixa Econômica Federal.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

``Paço Municipal 27 de Maio``  
Corumbataí do Sul, aos 02 de julho de 2008.

**OSNEY PICANÇO**  
**Prefeito Municipal**